



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 013-A/2000

Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de **R\$ 182.000,00**.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras A e B do artigo 4.º da Lei Municipal nº 1168 de 14 de Dezembro de 1.999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 182,000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações Orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PROPRIOS MUNICIPAIS
10603282.035	Conservação de Praças, Parques e Jardins
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....
 R\$ 7.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13764482.038	Manutenção dos Serviços de Água e
Esgoto	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....
 R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	GER. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
	EPIDEMIOLOGIA
13754282.053	Manutenção do serviço de Saúde
3.1.2.0	Material de Consumo..... R\$
100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos....R\$
70.000,00	

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE
	MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885341.007	Aquisição de Máquinas Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
 R\$ 70.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORD. LIMP. PUB. SANEAMENTO
	E VIAÇÃO URBANA
10603251.013	Montagem de Usina para reciclagem de
lixo	
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 60.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13764471.020	Construção e Ampliação de Rede de Água

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 52.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 25 de Fevereiro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL